www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2825, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 2
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 2
DECRETOS 2
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 2
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS 3
CONVOCAÇÃO 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL 5
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS 5
SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS 8
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS 15
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS 15
AVISO DE LICITAÇÃO 15

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.759, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 6.759, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência, em caráter excepcional, do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa para a transferência do ponto facultativo, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais e na autarquia municipal nessa data.

Parágrafo único. Em razão da transferência prevista no caput, o expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) será normal.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto serão mantidos normalmente na data prevista no art. 1º, conforme escalas e determinações dos órgãos competentes.

Art. 3º Havendo necessidade administrativa ou interesse público, a autoridade competente poderá convocar os servidores indispensáveis ao funcionamento de qualquer setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 07 de outubro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido Nº 11080 – Processo Administrativo Nº 2.162/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home
O período de envio da proposta será até às 10 horas e 00 minutos do dia 14 de outubro de 2026.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público 001/2023, para comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, munido de todos os documentos necessários para qualificação, conforme Anexo I, até o dia **15 de outubro de 2026**, no horário das 09h00 às 15h00.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renúncia do cargo.

ENFERMEIRO	
09	FERNANDO MORAES DOS SANTOS

Itápolis, 07 de outubro de 2026

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Cópia da CTPS Digital e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Termo de Compromisso – Política de Segurança Da Informação (Prefeitura)
9. Nº da conta bancaria (Santander).

XEROX LEGIVEIS:

10. Carteira de Identidade (RG).
11. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
12. CPF.
13. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
14. Certidão de Nascimento ou Casamento
15. Comprovante de residência.
16. Nº do telefone fixo e celular.
17. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
18. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
19. Certidão de Quitação Eleitoral.
20. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 012/2026

Considerando a necessidade de pagamento das obrigações abaixo relacionadas e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para alteração da ordem cronológica de pagamento.

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	EMPENHO	LIQUID.	NF	DATA	VENCIMENTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - UVESP	01.024.643/0001-38	4752	12383	973	27/08/2026	06/10/2026	1.000,00	Capacitação e treinamento visando ao aprimoramento contínuo das competências profissionais, ao atendimento das necessidades e exigências relacionadas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, bem como à implementação de ações eficazes que contribuam para a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.
			12384	958	05/08/2026	06/10/2026	1.000,00	

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica dos pagamentos acima relacionados, nos termos do art. 141, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as justificativas individualizadas constantes deste documento.

Itápolis, 06 de outubro de 2026.

Rafaela Amanda Revoredo
RG: 45.253.252-5
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Amanda Revoredo - Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e procedam-se às comunicações aos órgãos de controle competentes, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 012/2026

Considerando a necessidade de pagamento das obrigações abaixo relacionadas e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para alteração da ordem cronológica de pagamento.

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	EMPENHO	LIQUID.	NF	DATA	VENCIMENTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - UVESP	01.024.643/0001-38	4752	12383	973	27/08/2026	06/10/2026	1.000,00	Capacitação e treinamento visando ao aprimoramento contínuo das competências profissionais, ao atendimento das necessidades e exigências relacionadas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, bem como à implementação de ações eficazes que contribuam para a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.
			12384	958	05/08/2026	06/10/2026	1.000,00	

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica dos pagamentos acima relacionados, nos termos do art. 141, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as justificativas individualizadas constantes deste documento.

Itápolis, 06 de outubro de 2026.

Rafaela Amanda Revoredo
RG: 46.253.252-5
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Amanda Revoredo - Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e procedam-se às comunicações aos órgãos de controle competentes, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 012/2026

Considerando a necessidade de pagamento das obrigações abaixo relacionadas e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para alteração da ordem cronológica de pagamento.

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	EMPENHO	LIQUID.	NF	DATA	VENCIMENTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - UVESP	01.024.643/0001-38	4752	12383	973	27/08/2026	06/10/2026	1.000,00	Capacitação e treinamento visando ao aprimoramento contínuo das competências profissionais, ao atendimento das necessidades e exigências relacionadas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, bem como à implementação de ações eficazes que contribuam para a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.
			12384	958	05/08/2026	06/10/2026	1.000,00	

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica dos pagamentos acima relacionados, nos termos do art. 141, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as justificativas individualizadas constantes deste documento.

Itápolis, 06 de outubro de 2026.

Rafaela Amanda Revoredo
RG: 46.253.252-5
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Amanda Revoredo - Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e procedam-se às comunicações aos órgãos de controle competentes, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Digitalizado com CamScanner

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2825, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 8

SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS

RESP REQ 124/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 124/2026 - Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

GUILHERME BONIFÁCIO HERNANDES, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, para que sejam prestadas as seguintes informações acerca do período de gozo de férias de Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e servidores ocupantes de cargos em comissão, a saber:

I – Quais Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e servidores ocupantes de cargos em comissão encontram-se atualmente em período de gozo de férias na semana em curso e no restante do mês de setembro de 2026?

II – Encaminhar lista discriminada contendo o nome do servidor, o cargo ocupado e as datas inicial e final do respectivo período de gozo de férias.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca do período de gozo de férias de Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e servidores em cargos de comissão, considerando a relevância desses cargos para a continuidade administrativa das respectivas Secretarias e órgãos municipais.

O conhecimento dessas informações permitirá a esta Casa de Leis acompanhar a organização administrativa do Poder Executivo durante o período, verificando se a continuidade dos serviços públicos está devidamente assegurada e se há substituição adequada nos cargos afetados pelo afastamento temporário dos titulares.

A solicitação também se justifica pela necessidade de assegurar transparência na gestão pública municipal, permitindo que o Poder Legislativo e a população tenham conhecimento da situação funcional dos ocupantes de cargos de direção e comissão da Administração Municipal.

A presente matéria enquadra-se, predominantemente, no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, da Agenda 2030 da ONU, por tratar do fortalecimento da transparência e da fiscalização das instituições públicas.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2° do Regimento Interno da Câmara: “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações” e do artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município: “Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas”.

Documento assinado digitalmente por Guilherme Bonifacio Hernandes (327.***.***-64) em 28/09/2026 17:04
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 260928165309809 5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 28 de setembro de 2026.

Guilherme Bonifácio Hernandes
Vereador

Documento assinado digitalmente por Guilherme Bonifacio Hernandes (327.***.***-64) em 28/09/2026 17:04
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 260928165309809 5

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2825, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

Itápolis, 06 de outubro de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

A/C Senhor Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 124/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 124/2026, de autoria do Vereador Guilherme Bonifácio Hernandes, que solicita informações acerca do período de gozo de férias de Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e servidores ocupantes de cargos em comissão, vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados.

Após levantamento realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, foram identificados os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão em período de gozo de férias no mês de setembro e início de outubro de 2026:

Servidor	Cargo	Período de férias
Marcos Antonio Ferreira	Diretor de Mobilidade e Fiscalização de Trânsito	14/09/2026 a 03/10/2026
Edson Luis Plastina	Secretário de Serviços Agropecuários	23/09/2026 a 07/10/2026
Gabriel Veraldi Sgarbi	Secretário de Desenvolvimento Econômico	14/09/2026 a 28/09/2026
José Hermelindo Torezani	Diretor de Tesouraria	21/09/2026 a 10/10/2026
Pedro Luis Amaral	Chefe de Gabinete	21/09/2026 a 10/10/2026

Os períodos acima correspondem aos registros de férias constantes do sistema de gestão de pessoal, conforme relação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Ressaltamos, ainda, que os períodos de férias dos servidores acima mencionados não prejudicaram a continuidade dos serviços públicos municipais. Para assegurar o regular funcionamento das respectivas Secretarias, Departamentos e setores, foram adotadas as medidas administrativas necessárias, com a definição de servidores responsáveis pelo acompanhamento e andamento das atividades durante os períodos de afastamento.

Dessa forma, os serviços e as demandas administrativas permaneceram em regular andamento, garantindo-se a continuidade das atividades e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Assinado por 1 pessoa: TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4440-D4CE-02B1-6B71 e informe o código 4440-D4CE-02B1-6B71

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2825, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

Sendo o que nos cumpria informar em atendimento ao Requerimento nº 124/2026, encaminhamos os presentes esclarecimentos para conhecimento dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ticiane P. Moreira Lorusso

Secretária de Serviços Administrativos

Assinado por 1 pessoa: TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4440-D4CE-02B1-6B71 e informe o código 4440-D4CE-02B1-6B71

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
www.itapolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2825, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 12

PM DE ITAPOLIS

Relação de Férias Lançadas no Período de 01/09/2026 á 30/09/2026

Unidade Gestora: 1 - D P CENTRAL

Matrícula	Nome	Dias	Período Aquisitivo Inicial	Período Aquisitivo Final	Período Gozo Inicial	Período Gozo Final	Dias Gozo	Dias Pec	Adiant 13.Sal	Tipo	Data Digitação	Usuário Digitação
Local de Trabalho :	**10 - DIVISAO DE TRANSITO**											
70706.2	MARCOS ANTONIO FERREIRA	30	02/05/2025	01/05/2026	14/09/2026	03/10/2026	20	10	N	1/3 INTEGRAL	03/09/2026 14:13:15	GHCARNELO(
	Total de registros lançados no Local :		**1**									
Local de Trabalho :	**36 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**											
70686.1	EDSON LUIS PLASTINA	30	01/01/2025	31/12/2025	23/09/2026	07/10/2026	15	0	N	1/3 PROPORCIONAL	04/09/2026 10:14:38	MRBAITZ
	Total de registros lançados no Local :		**1**									
Local de Trabalho :	**50 - SECRETARIA DE IND. E COMERCIO**											
70741.1	GABRIEL VERALDI SGARBI	30	15/09/2025	14/09/2026	14/09/2026	28/09/2026	15	0	N	1/3 PROPORCIONAL	09/09/2026 16:34:54	GHCARNELO(
	Total de registros lançados no Local :		**1**									
Local de Trabalho :	**98 - TESOURARIA**											
70522.4	JOSE HERMELINDO TOREZANI	30	23/05/2025	22/05/2026	21/09/2026	10/10/2026	20	10	N	1/3 INTEGRAL	15/09/2026 14:29:59	GHCARNELO(
	Total de registros lançados no Local :		**1**									
Local de Trabalho :	**100 - GABINETE**											
70703.1	PEDRO LUIS AMARAL	30	05/05/2025	04/05/2026	21/09/2026	10/10/2026	20	0	N	1/3 PROPORCIONAL	16/09/2026 10:33:55	DCSANTOS
	Total de registros lançados no Local :		**1**									

Assinado por 1 pessoa: TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4440-D4CE-02B1-6B71 e informe o código 4440-D4CE-02B1-6B71

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3706/**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
www.itapolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2825, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 13

PM DE ITAPOLIS

Relação de Férias Lançadas no Período de 01/09/2026 á 30/09/2026 **Unidade Gestora: 1 - D P CENTRAL**

Matrícula	Nome	Dias	Período Aquisitivo Inicial	Período Aquisitivo Final	Período Gozo Inicial	Período Gozo Final	Dias Gozo	Dias Pec	Adiant 13.Sal	Tipo	Data Digitação	Usuário Digitação

Total geral de registros lançados : **5**

Assinado por 1 pessoa: TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4440-D4CE-02B1-6B71 e informe o código 4440-D4CE-02B1-6B71

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3706/**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4440-D4CE-02B1-6B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO (CPF 330.XXX.XXX-95) em 06/10/2026 18:53:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4440-D4CE-02B1-6B71

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem manual e mecanizada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, maquinários, insumos e EPIs, para manutenção das áreas pertencentes ao SAAEI de Itápolis/SP, abrangendo o Município de Itápolis e os Distritos de Tapinas e Nova América, incluindo poços, estações elevatórias, estações de tratamento de esgoto (ETEs) e demais áreas operacionais, com quantidade total estimada de 170.000 m² (cento e setenta mil metros quadrados), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 15h do dia 07/10/2026 até às 8h do dia 27/10/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Abertura de Propostas Iniciais e Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h00min do dia 27/10/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.
Plataforma de realização: https://bll.org.br.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site www.saaeitapolis.sp.gov.br (aba “Downloads”) ou no site https://bll.org.br.
Maiores informações através do telefone (16) 3263-9494 e pelo e-mail licitacao.itapolis@gmail.com.
Itápolis/SP, 07 de outubro de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI